



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 004/2014

A presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 30, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 14/92 (que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá), e no Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o cancelamento da ampliação de jornada da servidora Gisele Caires Fernandes, ocupante do cargo efetivo de TNS – Jornalista, (Portaria 08/2013), a partir da presente data, em virtude de não haver mais interesse público em sua continuidade, já que, a demanda de serviço excedente poderá ser realizada por outro servidor com atribuições semelhantes.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Ubá, 03 de fevereiro de 2014.

Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

*Recebido a 1ª via desta
Ubá, 03/02/14
@caires*